

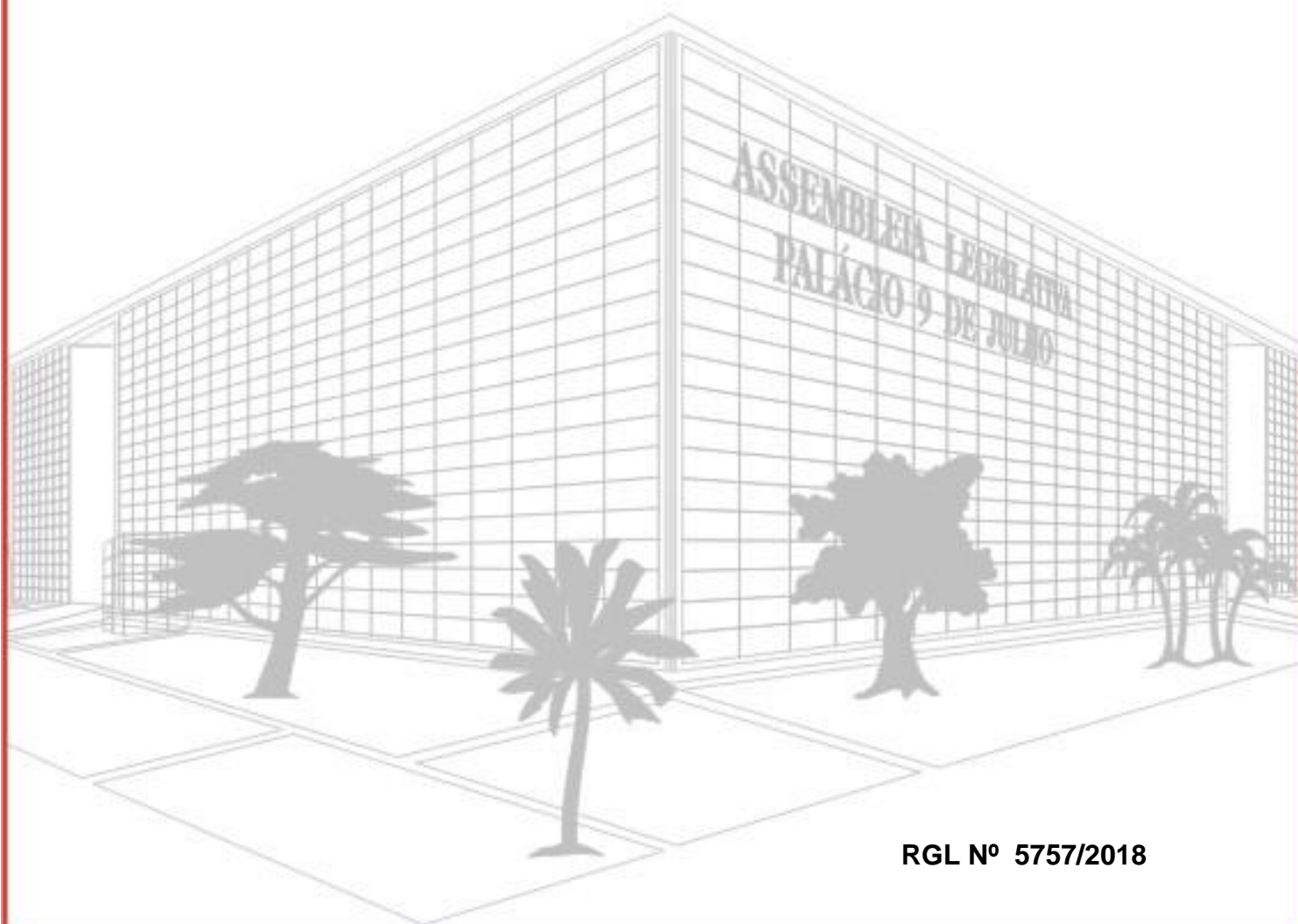


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2512, de 2018

Indica ao Sr. Governador reestruturação da carreira de Agente de Telecomunicações da Polícia Civil.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 5757/2018



INDICAÇÃO Nº 2512, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, estudos e providências necessárias para a reestruturação da carreira de Agente de Telecomunicações da Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

Devido à intensa transformação tecnológica que passamos a reestruturação do cargo de Agente de Telecomunicações Policial se torna necessária para ficar em conformidade com a atual situação em que se encontra.

Para isso, haveria a necessidade de investir em cursos de aprimoramento para os Policiais que atualmente ocupam a carreira de Agente de Telecomunicações e, para os que, futuramente, o exercerão, um treinamento sobre a Doutrina de Inteligência.

A fim de evitar esta situação, a denominação “Agente de Telecomunicações Policial” seria mudada para AGENTE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL com o propósito de condizer com as atribuições respectivas ao cargo, que se tornaram mais complexas e abrangentes.

Além disso, a mudança na denominação acarretará em melhores escolhas dentre os policiais civis, que receberão cursos específicos, coincidindo com trabalho de inteligência, ao qual serão responsáveis.

Sala das Sessões, em 07/11/2018.

a) Coronel Telhada